

IPTU 2025

VOCÊ PAGA MENOS

PREFEITURA FAZ+

Cota única - 10% de desconto até 22 de abril

ou pagamento em até 6 parcelas vencimento dia 22 de abril para a 1ª parcela

Baixe a guia no endereço

www.mandaguacu.pr.gov.br
na aba tributos web



GESTÃO 2025-2028

Não se esqueça que as guias para pagamento do IPTU 2025 já podem ser baixadas no site da prefeitura.

DESCONTO DE 10% À VISTA PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Para baixar a guia, entre no endereço www.mandaguacu.pr.gov.br, clique na aba tributo web e depois em guias de IPTU 2025. Depois, preencha os dados e imprima a guia.

As guias também chegarão via Correios e a entrega começa a ser feita a partir do final do mês. Lembre-se que o IPTU vira obras e serviços para você.

IMPORTANTE

O desconto de 10% no IPTU é válido somente para o pagamento à vista em cota única.



21 DE MARÇO **FIDUMA & JECA**
22 DE MARÇO **CÉSAR MENOTTI & FABIANO JIRAYA UAI**
28 DE MARÇO **LAUANA PRADO**
29 DE MARÇO **ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**
30 DE MARÇO **GIAN & GIOVANI**



RUA DEPUTADO BRANCO MENDES, Nº 529, CENTRO - COLORADO
9.9952-5148 @makebrilhocolorado

Cocamar e Coopsoli levaram informação sobre a prevenção do greening durante a ExpoParanavaí 2025

Finalizada no domingo (16), a ExpoParanavaí 2025 – uma das primeiras feiras agropecuárias, comerciais e industriais do calendário de eventos do Paraná, promovida em Paranavaí – foi uma oportunidade para a equipe técnica das cooperativas Cocamar e Coopsoli realizar uma ação de conscientização junto a estudantes e o público em geral, sobre a gravidade do greening, doença que acomete os pomares de laranja e vem abalando a economia dos municípios produtores da fruta.

O INSETO VETOR

Em paralelo ao trabalho de prevenção feito periodicamente pelos produtores, a população também é chamada a colaborar, uma vez que pomares de fundo de quintal e pequenas chácaras são disseminadores do psilídeo, o inseto vetor da bactéria causadora da enfermidade, que ainda não tem tratamento eficaz e é uma ameaça à citricultura. Espécies ornamentais de jardins e vias públicas, caso da murta, também conhecida como dama-da-noite, atuam igualmente como hospedeiras da praga.

ALUNOS

Durante a exposição, a iniciativa alcançou mais de 500 crianças, alunas de escolas públicas do município e região, que foram informadas sobre a doença, seus sintomas e as medidas a serem adotadas pela comunidade. coopsoli.pvi.jpg

SEVERIDADE

Também chamado de Huan-



glongbing (HLB), o greening é uma das enfermidades mais severas que impactam as plantações de laranja em todo o mundo. Segundo explica a engenheira agrônoma Kelyn Henkemaier, da Coopsoli, a conscientização é fundamental, pois o enfrentamento do problema exige esforços conjuntos de produtores, técnicos e da sociedade. “Com a compreensão da gravidade, a comunidade pode contribuir de forma efetiva, adotando práticas preventivas”.

CHEGAR ÀS FAMÍLIAS

Kelyn destaca que a conscientização também promove a solidariedade e o engajamento coletivo, fortalecendo os esforços para proteger a citricultura

– um setor vital para a economia de diversas regiões. “Ao unir forças, todos podem ajudar a preservar empregos, gerar renda e garantir a qualidade dos alimentos que chegam à mesa. É um claro exemplo de como a informação bem disseminada pode ser uma aliada valiosa na luta contra o greening”, menciona, ao acrescentar ainda que a iniciativa, voltada para as crianças, possibilita levar informações às famílias como um todo.

“Busca-se ampliar a conscientização comunitária sobre os cuidados necessários para enfrentar um problema de escala global, que tem gerado expressivas perdas na produtividade dos pomares”, observa,

completando: “Por meio da conscientização, é possível proteger não apenas as plantações, mas também o sustento e a qualidade de vida das comunidades que dependem da citricultura, garantindo que este patrimônio continue florescendo para as futuras gerações.”

IMPORTANTE

O engenheiro agrônomo Gabriel Costa, responsável pela área de Citros da Cocamar, ressalta “a importância de conscientizar a comunidade sobre os desafios enfrentados pelos produtores, promovendo suporte e influenciando positivamente toda a cadeia produtiva e as regiões produtoras”. Autor: Imprensa Cocamar

JORNAL REGIONAL

65 ANOS

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA Nº 3862

Nova Esperança, Terça-feira, 18 de Março de 2025

COLORADO Nº 2949

Lodo de esgoto da Sanepar vira adubo e traz importantes resultados para agricultores

Distribuído de graça, insumo corrige e aduba solo e aumenta produtividade. A Sanepar distribuiu mais de 32 mil toneladas de lodo de esgoto em 2024. O programa beneficiou 132 agricultores de 59 municípios paranaenses, totalizando 3.350 hectares de área aplicada.

Uma planta bem viçosa, bem verde e que segura bastante água. É assim que Edson Schiavoni descreve o capiaçu da sua propriedade, que recebe o lodo de esgoto da Sanepar. O pequeno agricultor de Nova Esperança, Noroeste do Estado, comemora os resultados atingidos com o insumo: redução das despesas, gado muito bem nutrido e produção de leite que não para de aumentar.

Desde a adesão ao programa do Uso Agrícola do Lodo de Esgoto da Sanepar, há dois anos, Schiavoni descartou o uso de qualquer outro adubo e reduziu pela metade o volume do produto que complementa a alimentação do gado. A economia, segundo ele, é superior a R\$ 1 mil por mês. Ele se diz feliz com os resultados. Conta que o rebanho cresceu em 33 bezerras, sem precisar comprar mais alimentos. “A área de capineiro é a mesma e vem suprimindo todo este gado”, observa. Ele ainda faz questão de dizer que “o leite aumentou acima de 50%, com certeza”, e que prevê ganhos muito superiores quando as bezerras começarem a produzir.

A Sanepar distribuiu mais de 32 mil toneladas de lodo de esgoto em 2024. O programa beneficiou 132 agricultores de 59 municípios paranaenses, totalizando 3.350 hectares de área aplicada.

Outro relato positivo com capineiro vem de Carlos Henrique de Paula, de Paranavaí. “Melhorei a qualidade da planta e dobrei a quantidade de massa”, diz. O médico aposentado e pequeno produtor de gado de corte calcula economia de pelo menos R\$ 10 mil por ano, graças à Sanepar. “Se não aplicasse o lodo eu teria que gastar com outros produtos que fornecessem,



principalmente, matéria orgânica para o nosso solo”.

Carlos Henrique é um grande divulgador do programa do uso agrícola do lodo. “Hoje, produzir está difícil, está caro, e em todas as culturas. Nós temos que priorizar o pequeno produtor. E que a Sanepar continue com este programa, que a gente enaltece o quanto pode, e que, principalmente, chegue para nós a custo zero nas propriedades”, afirma.

BENEFÍCIOS

O lodo de esgoto da Sanepar é um material rico em matéria orgânica, nutrientes como nitrogênio, fósforo, cálcio, magnésio e enxofre, além de micronutrientes, como zinco.

O bio sólido pode ser aplicado em culturas frutíferas, de cobertura, como aveia, café, cana-de-açúcar, capineira, folhagem, milho, soja e trigo. É proibido o uso em pastagens, áreas de integração lavoura-pecuária-floresta, hortas, tubérculos, raízes, culturas inundadas e cuja parte comestível entre em contato com o solo.

A Sanepar mantém 40 Unidades de Gerenciamento de Lodo (UGLs) espalhadas pelo Estado. No local, o material é devidamente higienizado para atender a legislação. Até a aplicação no solo, todo o processo é acompanhado e monitorado para o uso seguro.

Ele lembra que a Sanepar fornece o lodo de forma gratuita para agricultores cadastrados, com áreas agrícolas aptas e culturas permitidas. Isto, conforme a disponibilidade do lodo em cada região do Paraná. “O agricultor não paga nada pelo material, nem pelo transporte, e ainda recebe acompanhamento técnico para a aplicação”, ressalta.

Handebol em Cadeira de Rodas de Maringá recebe 13 cadeiras de alto rendimento



O Handebol em Cadeira de Rodas (HCR) tem se consolidado como um pilar essencial do paradesporto em Maringá. Trabalhando para incentivar ainda mais a modalidade, a Prefeitura, por meio das Secretarias de Esportes e Lazer (SESP) e da Pessoa com Deficiência (SEPED), adquiriu 13 cadeiras de rodas esportivas de alto rendimento. A compra foi viabilizada por meio de emenda parlamentar do deputado federal Luiz Nishimori e os equipamentos foram destinados para a equipe Kings Maringá.

A solicitação dos equipamentos foi feita pelos paratletas ao Conselho da Pessoa com Deficiência e encaminhada à vereadora Akemi Nishimori, que, em parceria com a Prefeitura e a Secretaria de Esportes, agilizou a liberação dos recursos.

O atleta e coordenador do time Kings Maringá, Marcelo Amaral, celebrou a conquista: “A entrega dessas cadeiras representa um marco para o nosso time e para o paradesporto em Maringá. Com esses equipamentos de última geração, poderemos elevar nosso desempenho e buscar resultados ainda mais expressivos nas competições.”

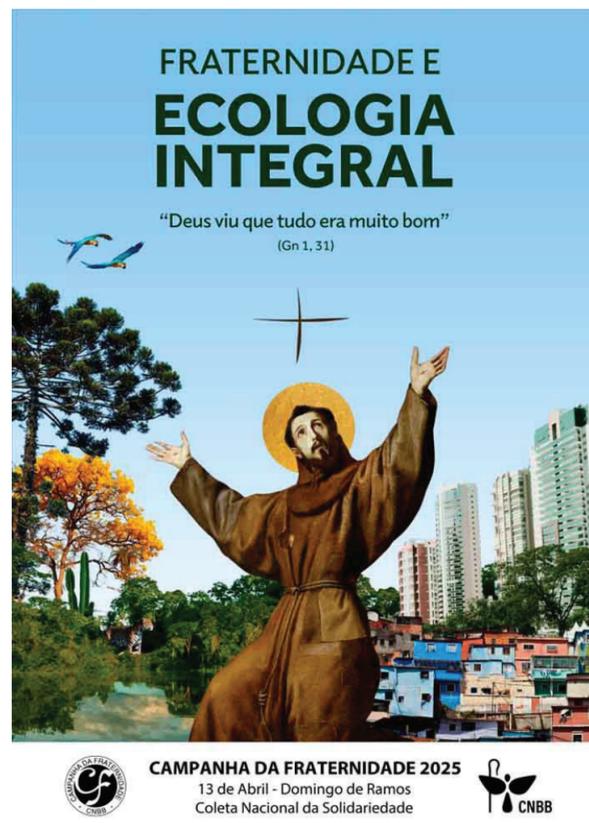
O secretário de Esportes e Lazer, Paulo Biazon, ressaltou o impacto do esporte na inclusão social e no combate ao preconceito. “Estamos trabalhando

para conscientizar a população sobre a importância do paradesporto e para quebrar barreiras que impedem a participação de pessoas com deficiência na prática esportiva. Acreditamos no poder transformador do esporte e estamos empenhados em tornar Maringá uma cidade cada vez mais inclusiva e acessível.”

O secretário da Pessoa com Deficiência, Marcos Aurélio da Silva, reforçou o compromisso com a inclusão e a igualdade de oportunidades. “O esporte promove superação, fortalece a autoestima e cria laços de amizade e respeito. Com essas cadeiras, não estamos apenas oferecendo um equipamento, mas possibilitando sonhos, abrindo portas para novas conquistas e incentivando a prática esportiva adaptada.”

Técnicos de Goiânia realizaram medições individuais para a fabricação personalizada das cadeiras, garantindo a adaptação perfeita às necessidades de cada atleta, visto que a cadeira de competição é personalizada para atender a especificidade do biotipo de cada atleta.

As novas cadeiras, desenvolvidas com tecnologia de última geração, seguem o padrão utilizado pelas seleções brasileiras da modalidade. “São cadeiras mais leves e resistentes, com um sistema aerodinâmico que proporciona melhor desempenho e segurança aos atletas”, explicou Marcelo Amaral.



FRATERNIDADE E ECOLOGIA INTEGRAL

“Deus viu que tudo era muito bom”
(Gn 1, 31)



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025
13 de Abril - Domingo de Ramos
Coleta Nacional da Solidariedade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 805 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-63

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE IPTU DA LEI 07/91 E LEI 734/2010

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE ISENÇÃO DOS APOSENTADOS/PENSIONISTAS

Relação dos Requerimentos de Isenção do IPTU para o ano de 2025

Nos termos do art. 3º § 3º, da Lei 07/91, a Comissão de Julgamento, dá Publicidade dos requisitos de Isenção deferidos e indeferidos, para o exercício de 2025.

I - Requerimentos Deferidos:

- Adelaide Leite Rocha de Medeiros
Ademar Fernandes de Souza
Alzira Guadanhim
Ana Eliza Borges de Lemos
Antônio Araújo dos Santos
Antônio Carreiro
Antônio Soares da Silva
Arisonha Pereira Lima
Caçula Góes da Silva
Dionizio Jose de Souza Neto
Diva Ferreira Batista da Silva
Edmilson Martins Dantas
Elizabete Alice de Almeida
Enoque Ricardo
Everaldo Felix da Silva
Gerson Manoel da Silva
Jair Antunes
João Antônio da Silva
João Teotônio Cavalcante
João Roque de Oliveira
Jordina Lopes
José Antônio dos Santos
José Carlos Lima dos Santos
Jose Francisco Albertoni
José Sebastião de Oliveira
José Tito Soares
Jurandir Borges
Marcia de Fátima Ramalho Rolin
Maria Aparecida Lopes
Maria Aparecida Piris Jorge
Maria Aparecida Silva
Maria Carolina Manoel
Maria de Fatima Costa Macedo
Maria Lucia da Silva Moreno
Maria Neuza Cruz de Souza
Maria Pereira de Figueiredo
Maria Silva de Oliveira
Maria Vina Rodrigues dos Santos
Mario Apa
Neide Siqueira Goulart
Nezilda Nunes da Costa Carrero
Rita Macedo Dinis Lopes
Sebastiana Correia de Faria Pereira
Sebastião Aparecido de Souza
Sebastião Pereira de Melo
Severina Bernardo da Silva
Tereza Cardoso dos Santos
Tereza Luciana Couto
Terezinha Pereira de Melo
Vergilina Oliveira dos Santos
Yolanda Maria Fernandes Justino

II - Requerimentos Indeferidos:

- Antonio Aparecido Mathias
Brandina Dantas de Alencar
Maria Madalena dos Santos
Francisco Felix de Souza
Juraci Otília da Silva
José Fiori Skiba
Liozel Mathias de Oliveira
Maria Lucia de Souza
Maria Dias de Araujo
Marcelo Aparecido de Oliveira
Nelson Carlos Luiz
Patrocínio Goes dos Santos
Milton Faustino de Souza
Lourdes de Jesus Silva
Sebastião Roberto de Farias

O Contribuinte que se sentir prejudicado com o julgamento desta comissão, poderá recorrer no prazo de até 48 horas, a partir da Publicação desta data.

Itaguajé dia 17 de março de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIN
Representante da Câmara Municipal
Titular

FABIANA MALEZAN
Representante dos Funcionários Municipais
Titular

HELIO VANDERLEI DE SOUZA
Representante dos Cidadãos da Comunidade
Suplente



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná
Rua Bernardino Bogo, 85 - Apto 1
CNPJ 85.449.932/0001-79 - CEP: 87.160.266
Bairro Centro Sul
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de Contrato Nº 01/2025.

Partes: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacú-Pr, e Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns contínuos de Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Regime de Previdência Social-RPPS, e Contratação de Consultoria especializadas, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Projeto de Implantação e atendimentos aos requisitos do Pro-Gestão, conforme detalhamento, especificações e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

R\$ - 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais) dividido em 24 meses de r\$ - 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentaria: 09.122.0003.2068 - fonte 100

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Duração do Contrato: prazo 24 meses.

Data da assinatura do contrato: 06/03/2025.

Foro: Mandaguacú-Pr.

Mandaguacú, 06 de março de 2025.

Renato Carniel
Presidente do RPPS -



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA
Rua Bela Vista - CEP: 87170-000
Site: www.cmsaodeourizona.com.br
E-mail: cmsaourizona@bol.com.br - Fone/Fax: (44) 3278-1588
OURIZONA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01, 10 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 773 de Julho de 2013;

Considerando as ações definidas no Plano Municipal de Saúde com vigência 2022-2025;

Considerando a análise financeira realizada por meio das prioridades de cada ação e meta estabelecidas pelo ministério da saúde, Digisus e demais instrumentos indicativos;

Considerando a audiência pública de prestação de contas da saúde do 3º quadrimestre de 2024, referente ao período de setembro a dezembro;

RESOLVE:
Aprovar a prestação de contas da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Ourizona, 10 de março de 2025.

JOSE ROBERTO ROGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 10/03/2025
ANDRÉIA CRISTINA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

DECRETO Nº 107/2025, de 18 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 117/2024, de 20 de Novembro de 2024.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 96.364,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.002.28.843.5.2016-3.3.90.39.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários R\$17.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADULTOS
05.002.8.243.9.6073-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$17.364,38
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADULTOS
05.002.8.243.9.6073-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$17.364,38
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADULTOS
05.002.8.243.9.6073-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADULTOS
05.002.8.243.9.6073-3.1.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$17.364,38
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.8.2020-3.3.90.39.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.002.28.843.5.2016-4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$17.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.600.0000 - Recursos Ordinários
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: 18 de Março de 2025.

JANILSON PEREIRA DOMASAN
*** 409 **
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 20/2025.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias na cidade Santo Inácio - PR em razão de falecimento do Sr. Raul Jorge Violatto.

A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento do Srº Raul Jorge Violatto, irmão da Prefeita deste Município, e, por ser ex-morador de Santo Inácio e pessoa conhecida e estimada por todos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias na cidade de Santo Inácio - PR, tendo em vista o sentimento de pesar pelo falecimento do Srº Raul Jorge Violatto, de família tradicional de nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Santo Inácio, 17 de Março de 2025.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº.01/2025

O Presidente da Câmara Municipal, GENIVALDO BELO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o relatório da Dispensa de Licitação realizado pela Comissão de Contratação, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE INTERNET E HORAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.

Lotes - 01
CONTRATADA: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 05.745.961/0001-49
VALOR TOTAL R\$ 29.826,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais);
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Itaguajé/PR.

Itaguajé, 17 de Março de 2025

GENIVALDO BELO DA SILVA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av Governador Luppion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-63

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 08/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2025

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CLÍNICA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 5.320,30 (cinco mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO
Dia:24/03/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 09h até 15h (horário de Brasília)
Link: https://bnc.org.br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Itaguajé /PR, 17 de Março de 2025

RENATO PEIXE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Genivaldo Belo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de da Dispensa de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- 1) Processo Nº 01/2025
2) Licitação Nº 01/2025
3) Modalidade Dispensa
4) Data Homologação 17/03/2025
5) Objeto Homologado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE INTERNET E HORAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.

FORNECEDOR: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 05.745.961/0001-49

Table with 5 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Valor Máximo Unitário, Valor Máximo Total. Row 1: 1, 12, meses, Locação de circuito de dados para provimento e serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de 500mb full para download como para UIP LOAD, 973,00, 11.676,00. Row 2: 2, 150, horas, Hora técnica para manutenção de equipamentos de informática, 121,00, 18.150,00.

Valor total do Fornecedor R\$ 29.826,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADIUDICADO: R\$ 29.826,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).

ITAGUAJÉ, 17 de Março de 2025

GENIVALDO BELO DA SILVA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Inajá
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 06/2025
Registro de Preços

Processo Administrativo Nº 026/2025
Processo de Compras Nº 022/2025

Registro de preços para possível e eventual locação de brinquedos infláveis, em conformidade ao descrito em edital, para o fornecimento aos Departamentos solicitantes, na realização de eventos conforme calendário de atividades exposto.

DATA DE ABERTURA: 14/04/2025
LOCAL: LICITANET
(https://portal.licitanet.com.br/home)

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$97.002,43 (Noventa e sete mil e dois reais e quarenta e três centavos)
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA ESTIMADA: 12 MESES
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.inajap.pr.gov.br / Aba Licitações

Em 13 de março de 2025.

João Eder Aguiar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Inajá
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 024/2025
Processo de Compras Nº 023/2025

Contratação de empresa especializada no ramo alimentício, para o fornecimento de refeições no tipo self-service, na sede da CONTRATADA, no município de Paranavai-PR, em conformidade ao descrito em edital, para o fornecimento aos servidores que necessitarem deslocar-se para o tratamento de assuntos inerentes as suas funções, em seus respectivos setores lotados.

DATA DE ABERTURA: 09/04/2025
LOCAL: LICITANET
(https://portal.licitanet.com.br/home)

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA ESTIMADA: 12 MESES
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.inajap.pr.gov.br / Aba Licitações

Em 17 de março de 2025.

João Eder Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973, Centro, CEP 87660-000 | CNPJ: 01.590.250/0001-33
paracity@gmail.com | Site: camaraparanacity.pr.gov.br

AVISO/ EDITAL DE DISPENSA

Processo Administrativo: nº /2025
Dispensa: nº 02/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, com sede no endereço indicado no cabeçalho, representado por seu prefeito, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supra citado, realizar a Dispensa com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da Publicação no Diário Oficial: 18/03/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2025 às 08:00.
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2025 às 08:00.
INTERVALO MÍNIMO: 3 (três) dias
SESSÃO DE JULGAMENTO: 24/03/2025 às 09:00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: camaraparanacity@gmail.com
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim [] Não []
Horário de Referência: Brasília-DF

Para ter acesso a íntegra do edital, acesse www.camaraparanacity.com.br

Paranacity, 17 de março de 2025.

Leandro Juvenasso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Decreto nº 14/2025 de 06/03/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÉS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 571/2024 de 06/11/2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Suplementação, SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO. Row 1: 04.000.00.000.0000.0.000, GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO. Row 2: 04.002.00.000.0000.0.000, Instalação do Banheiro Municipal. Row 3: 04.002.18.695.0017.1.028, 668 - 4.4.90.51.00.00, 3175 OBRAS E INSTALAÇÕES, 50.000,00. Total Suplementação: 50.000,00.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÉS
Paraná, em 06 de março de 2025.

ADENILSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL REGIONAL Desde 1960
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br
Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:
Ângulo Panificadora União Atalaia, Distribuição Avulsu Colorado, Distribuição Avulsu Distrito de Alto Alegre, Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul, Distribuição Avulsu Florai, Panificadora Doce dos Anjos, Distribuição Avulsu Auto Posto Florai, Florida, Distribuição Avulsu Inajá, Farmácia Santa Inês, Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé, Supermercado Pontal, Quitanda do Marreta, Jardim Olinda, Panificadora Doce Sabor, Paguipoko Supermercado Mandaguacú, Distribuição Avulsu Shopping KILEGAL, Maringá, Banca Esportiva, Banca Cabeceira, Nossa Senhora das Graças, Distribuição Avulsu.
Nova Esperança A Churrascaria, Panificadora Cook, Auto Posto Sede Alvorada II, Panificadora A Predileta, Nova Líder Pastelaria, Panificadora A Preferida Ourizona, Mercado Bandeirantes, Panificadora e Confeitaria Doce Pão, Mercado Vieira, Mercearia Nossa Senhora Aparecida, Panificadora Paracity, Itália Panificadora Parapanoema, Auto Posto Paraná, Panificadora Evangelista, Presidente Castelo Branco, Loterias Faraoni, Santo Inácio, Açougue São José, Restaurante e Lanchonete 'O Costelão', Santa Inês, Auto Posto Santa Inês, Panificadora Cantinho do Pão, São Jorge do Ivaí, Auto Posto Forini, Studio Mec Foto e Vídeo, Farmácia Farmadin, Uniflor, Distribuição Avulsu, Distrito de Fiorópolis, Venda do José Baixinho.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de Março de 2025, às 09h00min horas no endereço eletrônico: https://procotras.com.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI C.N.P.J.: 75.731.000/0001-80 Município: FLORAI

DECRETO Nº 79/2025. Alteração de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente de 2025.

DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o crédito adicional Cotação no valor de R\$ 545.200,00, para o(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Descrição, Valor, and Valor Total. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE', 'DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA', etc.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAI - PR, 11 de Março de 2025. EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 187/2025 GENY VIOLATO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERAR a sra. PATRÍCIA BELARMINO DA SILVA matrícula 15675 CPF-044.710.819-84 RG. 8.193.812-9 SESP-PR, do cargo comissionado na função de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - CC - comissionado pelo Edital nº 01/2024 a partir da data do primeiro dia do mês de março do ano de 2025 e nomear a Srta. mesma data para a função comissionada de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL DE DIREÇÃO CC-2 - cargo em comissão não efetivo.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GENY VIOLATO Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9438/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora PAULA SILVA FIGUEIREDO, a partir de 10 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9439/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora JANAINA ROSSI FERREIRA, a partir de 10 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9440/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 25 de fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9441/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 25 de fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9442/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 25 de fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9443/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 25 de fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Abril de 2025, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 09/2025.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI C.N.P.J.: 75.731.000/0001-80 Município: FLORAI

DECRETO Nº 9442/2025 Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguau-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa Trabalho, Código, Descrição, Fonte, Valor. Includes 'Fundamental de Ensino Médio - Ensino Médio' and 'Suplementar de Ensino Médio - Ensino Médio'.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.302/64, a saber:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes 'Fundo de Manutenção de Equipamentos' and 'Fundo de Manutenção de Veículos'.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau-PR, 14 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9443/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Licitação e Compras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 14 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9444/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 10 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 14 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9445/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 10 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 14 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9446/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 14 de março de 2025, no cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau, 14 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9447/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 10 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 17 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9448/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, no Município de Mandaguau, em razão do falecimento do Senhor Magno Spagnolo (servidor aposentado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Mandaguau, 17 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9449/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9450/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9451/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de Abril de 2025, às 09h00min horas no endereço eletrônico: https://procotras.com.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI C.N.P.J.: 75.731.000/0001-80 Município: FLORAI

DECRETO Nº 9452/2025 Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguau-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa Trabalho, Código, Descrição, Fonte, Valor. Includes 'Fundamental de Ensino Médio - Ensino Médio' and 'Suplementar de Ensino Médio - Ensino Médio'.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.302/64, a saber:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes 'Fundo de Manutenção de Equipamentos' and 'Fundo de Manutenção de Veículos'.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau-PR, 14 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9453/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 06 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 11 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9454/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 06 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 11 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9455/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 06 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 11 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9456/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 06 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 11 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9457/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, a partir de 06 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 11 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9458/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, no Município de Mandaguau, em razão do falecimento do Senhor Magno Spagnolo (servidor aposentado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Mandaguau, 17 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9459/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9460/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguau/PR, 13 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

DECRETO Nº 9461/2025 O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo relacionado, a partir de 13 de março de 2025, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Abril de 2025, às 09h00min horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 11/2025.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI C.N.P.J.: 75.731.000/0001-80 Município: FLORAI

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14-14/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 55.640.779/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.098,50 (seis mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. Sidnei Frazzatto, Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEOS A SEREM UTILIZADOS NAS PUBLICAÇÕES DAS MÍDIAS SOCIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR, Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). CONTRATADA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ENPJ 02.670.3750001.46

EMENTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PM/SI

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO, ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:
- PODERÃO SER SUBCONTRATADAS A SEGUINTE PARCELA DO OBJETO:
A) TRANSPORTE DOS RESÍDUOS.

SANTO INÁCIO PR., 14 DE MARÇO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SANTO INÁCIO-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo AQUISIÇÃO
PREGÃO Nº 006/2025 L161 KOGA
Data de Publicação: 17/02/2025 11:45:47

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 14:48:13
Lote 091

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: SUELIEN - Modelo: SUELIEN SFRAN TURCATO 051578 578908

Classificação - Descrição: 1 - UNICONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - 872 - 02.670.3750001-04 - 73.200,00 - 0,00 - 0,00 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: SUELIEN - Modelo: SUELIEN SFRAN TURCATO 051578 578908

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
SANTO INÁCIO-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo AQUISIÇÃO
PREGÃO Nº 006/2025 L161 KOGA
Data de Publicação: 06/02/2025 11:45:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:32
Lote 091

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: SUELIEN - Modelo: SUELIEN SFRAN TURCATO 051578 578908

Classificação - Descrição: 1 - UNICONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - 872 - 02.670.3750001-04 - 73.200,00 - 0,00 - 0,00 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: SUELIEN - Modelo: SUELIEN SFRAN TURCATO 051578 578908

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
SANTO INÁCIO-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo AQUISIÇÃO
PREGÃO Nº 006/2025 L161 KOGA
Data de Publicação: 06/02/2025 11:45:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:32
Lote 091

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: SUELIEN - Modelo: SUELIEN SFRAN TURCATO 051578 578908

Classificação - Descrição: 1 - UNICONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - 872 - 02.670.3750001-04 - 73.200,00 - 0,00 - 0,00 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: SUELIEN - Modelo: SUELIEN SFRAN TURCATO 051578 578908

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
SANTO INÁCIO-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo AQUISIÇÃO
PREGÃO Nº 006/2025 L161 KOGA
Data de Publicação: 06/02/2025 11:45:00

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:33
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: TCL - Modelo: L8D

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 800,00 - 0,00 - 0,00 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: TCL - Modelo: L8D

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 800,00 - 0,00 - 0,00 - Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:33
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: THERMO - Modelo: THERMO

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 4.800,00 - 2.870,00 - 1,93 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: THERMO - Modelo: THERMO

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 4.800,00 - 2.870,00 - 1,93 - Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:33
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: MORAIS - Modelo: MORAIS

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 1.850,00 - 1,19 - 1,19 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: MORAIS - Modelo: MORAIS

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 1.850,00 - 1,19 - 1,19 - Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:33
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: PHILCO - Modelo: SPRTV

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 1.500,00 - 1,19 - 1,19 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: PHILCO - Modelo: SPRTV

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 1.500,00 - 1,19 - 1,19 - Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:33
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: PHILCO - Modelo: SPRTV

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 1.500,00 - 1,19 - 1,19 - Sim

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: PHILCO - Modelo: SPRTV

Classificação - Descrição: 1 - SERGIOR APOLINÁRIO GONCALVES - ME - 078 - 02.672.9780001-00 - 1.500,00 - 1,19 - 1,19 - Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 09:45:33
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: PHILCO - Modelo: SPRTV

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 802925

Processo Administrativo: 26/2025
Data de Abertura: 04/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando (art. 1º, inciso II, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a saber) o parecer constante no Processo de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº. Processo: 26/2025
b) Nr. Licitação: 802925 - PE
c) Modalidade: Eletrônica
d) Data de Homologação: 17/03/2025
e) Objeto da Licitação: FROTA DE VEÍCULO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Item: 1 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 2 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 3 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 4 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 5 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 6 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 7 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 8 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 9 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 10 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 11 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 12 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 13 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 14 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 15 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 16 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 17 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 18 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 19 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 20 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 21 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 22 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Classificação - Descrição: 1 - DANIGO & BARROSO SERVIÇOS LTDA - 9.000 - 112,71 - 1.014,39

Item: 23 - Unidade: UNID - Marca: DANIGO & BARROSO - Modelo: DANIGO & BARROSO

Descrição da Empresa - Valor Estimado

Table with 3 columns: Descrição da Empresa, Valor Estimado, and another column. Includes items like Manutenção de Clássico de Engenharia e Planejamento, etc.

Total Geral: 575.470,70

Outros, 17 de Março de 2025

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Duque de Caxias, nº 193 - Fone: (41)243-1115
São Jorge do Ivai - PR - E-mail: saude@pmjvaiv.pr.gov.br

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.282.649/0004, com sede à s/d de Para Santa Cruz nº 749, na cidade de São Jorge do Ivai - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.323.204-9, e de outro lado a Associação Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema de Saúde).

CON

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico Nº 004/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel comum) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos/máquinas da frota municipal, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 03 de abril de 2025 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília - DF), através da Plataforma de Licitações Eletrônicas LICITANET, no site https://licitacoes.com.br/

Cruzeiro do Sul, 17 de março de 2025.



Marcos Cesar Sugiban
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 00.276.597/0001-00, com sede na Rua Orquídea, 719 - Centro - Uniflor/PR, CEP 87640-000, representada pelo seu Presidente, o Senhor ALEXANDRE APARECIDO RISSO e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolvem aditar o Contrato nº 03/2023, como segue:

Table with 2 columns: Item, Value. Includes details for the first addendum to contract 06/2024 CMU, including contractor ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA and contract value R\$ 7.600,00.

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 14 de março de 2025.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CONTRATANTE
Alexandre Aparecido Risso
Presidente

ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
LTDA 22762257000113
CONTRATADA
Rosiane Oliveira Lima Gonçalves Ltda.
Repres. Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2024 DE 19/11/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR e a Empresa: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA.

Processo: 06/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, neste ato, denominada simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.276.597/0001-00, estabelecida na Rua Orquídea, nº 719, na cidade de UNIFLOR - PR, CEP: 87640-000, aqui representada pelo seu Presidente ALEXANDRE APARECIDO RISSO - RG: 36.304.973-1 SSP PR e CPF/ME: 021.678.809-95 e a Empresa: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.762.257/0001-13, sediada na Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, nº 1183 - Andar: 1, Sala: 4, Centro, na cidade de Guaíra - PR, CEP: 87880-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Rosiane Oliveira Lima Gonçalves, residente e domiciliada na Rua Cândido Berthier Fortes, nº 2012, Casa, Centro, CEP: 87880-000 na cidade de Guaíra - PR - RG: 9.352.650-3 SSP PR e CPF: 057.300.149-96, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a execução dos Serviços por mais 04 (quatro) meses a contar de 20 de março de 2025 até 20 de julho de 2025, acrescentado ao valor do contrato a quantia de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - Atendimento ao Processo Legislativo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SO EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Câmara do Município de Uniflor-PR, 14 de março de 2025.

ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
LTDA 22762257000113
CONTRATANTE
Câmara do Município de Uniflor

CONTRATADA
Rosiane Oliveira Lima Gonçalves Ltda

Testemunhas:

Nome: CPF: Nome: CPF:

COLORADO GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 208/2025
Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUEM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. PEDRO ALVES CARDOSO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 27.814.415-9- SSP-SP e inscrito no CPF nº 173.581.078-96, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Obras Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUEM
Prefeita

COLORADO GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 209/2025
Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

ROSEMEIRE CHIQUEM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. NELSON SOUSA DE CARVALHO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.457.054-6- Pr., e inscrito no CPF nº 728.593.859-91, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUEM
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico Nº 005/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios para suprir as necessidades dos departamentos municipais de Cruzeiro do Sul - Paraná, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 07 de Abril de 2025 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília - DF), através da Plataforma de Licitações Eletrônicas LICITANET, no site https://licitacoes.com.br/

O Edital estará disponível no site www.cruzeirosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirosul.pr.gov.br. Ou ainda no link http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes

Cruzeiro do Sul, 17 de março de 2025.

Marcos Cesar Sugiban
- Prefeito Municipal -

COLORADO GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 206/2025
Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUEM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ROSANA CELIA PIOVESANA BARCELOS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.238.860-9-Pr. e inscrito no CPF nº 900.709.099-20, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Tecnologia e Informação, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUEM
Prefeita

COLORADO GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 212/2025
Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUEM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. DEIZE CRISTINA PIRES DA SILVA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.619.513-7-Pr. e inscrito no CPF nº 059.905.599-50, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUEM
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025
ID CONTRATO 1875

PROCESSO ADM 64/2025

CERTAME DISPENSA Nº 37/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: COSMO FAGUNDES DA SILVA JARDIM OLINDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA CONSUMO IN-LOCO COMO LANCHES, PIZZAS, PORÇÕES E SORVETES EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS POR TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 61.635,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- RED. 013 - 01.001.04.122.0001.2100.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 034 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 119 - 04.002.12.361.0006.2400.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 413 - 06.001.15.451.0009.2600.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 315 - 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 - 10303 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 282 - 05.002.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 283 - 05.002.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 - 10303 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 308 - 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 336 - 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.30.00.00 - 24294 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DO FISCAL DE CONTRATO: WESLEY SORTE - DIRETOR DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.33/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, JÁ INCLUSO SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO JARDIM OLINDA PR, decorrente de Dispensa nº 21/2024, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a RETEMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.856.248/0001-92, aditivando o contrato com término 31/12/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21

Jardim Olinda 06 de março de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 608-Fone (0xx41) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 78.970.359/0001-53
PORTARIA Nº. 222/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 717 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Table with 4 columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Includes entry for 17/03/2025 with value R\$50,00 for President Prudente/SP.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPs E MEIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecer Instrutor/Regente de Fanfara para a oferta de aulas para alunos e comunidade do nosso Município, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DO DIA 18/03/2025 ÀS 28/03/2025 ÀS 17:00 HORAS, COM DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31/03/2025, ÀS 09:00 HORAS, o endereço eletrônico para o envio de propostas e habilitação é o: licitacao@cruzeirosul.pr.gov.br.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 17 de março de 2025.



Marcos Cesar Sugiban
- Prefeito Municipal -

COLORADO GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 207/2025
Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUEM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.543.721-0-Pr. e inscrita no CPF nº 042.219.599-59, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUEM
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (41) 3243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
(Referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024.

CONVOCAR

O(a) candidato(a) classificado(a) abaixo relacionado(a) para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional por tempo determinado, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovante de endereço;
n) Documentos originais apresentados na fase das inscrições, para comprovar a autenticidade.

Art. 1 - A Admissão que se trata esta convocação, visa suprir afastamento temporário da Servidora Zilda Cirino Leme Ramires e também até a realização de concurso.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

Table with 3 columns: NOME DO CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO. Includes WAGNER LEANDRO COLUCCI with CPF 032.813.759-60 and classification 2º.

Pago Municipal Dr. Paul Martins em 17 março de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação:

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, visando atender principalmente os preceitos da nova lei de licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. CONTRATADA: CAVALO AMIGO EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO LTDA.

CNPJ: 50.516.752/0001-88.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIALIDADE, QTDE, VALOR UNITÁRIO, RS TOTAL. Includes item 1 for EQUOTERAPIA with value 240,000.00.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

CNPJ: 36.632.915/0001-67.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIALIDADE, QTDE, VALOR UNITÁRIO, RS TOTAL. Includes item 1 for EQUOTERAPIA with value 240,000.00.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei



DECRETO Nº 210/2025

Exonerar cargo de Provitmento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ROMILDO ALECRIM, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 8.727.373-3-Pr, e inscrito no CPF nº 048.352.469-77, com o cargo de Provitmento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita



DECRETO Nº 211/2025

Exonerar cargo de Provitmento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 8.580.674-2-Pr, e inscrito no CPF nº 059.777.409-99, com o cargo de Provitmento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Saneamento, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 12 de março de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025
ID CONTRATO 1876

PROCESSO ADM 65-2025

CERTAME DISPENSA 38-2025

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADO-RAFAEL DOS SANTOS LAUREANO LOPES - MEI

CONTRATADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA PR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 669 16.002.04.122.0021.2215.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2025 A 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DO FISCAL DE CONTRATO: NAYARA PALIÇA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO

DO FORO: COMARCA DE PARANACTY/PR

Weverton José dos Santos Lima
Prefeito Municipal

Formulario de dispensa licitacao 38/2025 com campos para dados do contrato, objeto, justificativa, tabela de despesas e itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 224/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 05 (Cinco) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. JOSÉ GOMES RUFINO, matrícula nº 777 Servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 17/03/2025 a 21/03/2025 com valor de R\$ 50,00 e destino Maringá/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 225/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 05 (Cinco) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. NELSON DE LIMA, matrícula nº 376 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 17/03/2025 a 21/03/2025 com valor de R\$ 50,00 e destino Maringá/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 122/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de adesão ao REFIS-SAMAE.

Agnaldo Carvalho Guimarães, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece a Lei municipal 26/2024, de 20/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste decreto, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal dos débitos com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, instituído pela Lei municipal nº 26/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 17 de março de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 17 de março de 2025, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Carvalho Guimarães e o (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura, Fátima Regina de Oliveira Romualdo, nomeada pelo Decreto nº 123/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº 38/90; do Edital nº 03/2024, do Decreto nº 016/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município que circulou no dia 11/02/2025, EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR-20 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, a Senhora CARLA NATIELI FLORENTINO VENTURELLI, brasileira, SOLTEIRA, portadora da identidade/CPF nº 080.107.459-28, residente e domiciliada na Rua das Acácias, nº105, São Jorge do Ivaí - PR. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público. A Servidora apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Art. 16 - Posse e a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir formalizada com a assinatura do termo pela autoridade, competente e pelo empossado.

São Jorge do Ivaí - PR;

Carla Natiele Florentino Venturelli

Carla Natiele Florentino Venturelli - Empossada

Agnaldo Carvalho Guimarães - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 129/2025.

INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03- ESTADO DO PARANÁ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 08.788.720/0001-75.

CONTRATADA: CAVALO AMIGO EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO LTDA.

CNPJ: 50.516.752/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIALIDADE, QTDE, VALOR UNITARIO, RS TOTAL. Registro de 1 item de equoterapia.

VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das requisições emitidas e devidamente assinada pela Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente Nota Fiscal e comprovante de Quitação das Obrigações Fiscais e Trabalhistas, após ser aceita e certificado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo a transferência efetuada o qual ocorrerá dentro do prazo de 10 (dez) dias após a liquidação da nota fiscal.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.10.301.0007.2.024 - Desenvolver as atividades de atenção à saúde

Tabela com 5 colunas: Reduzido, Desdobramento, Descrição, Fonte, Valores. Registro de 380 unidades de serviço de apoio administrativo.

Colorado - PR, 13 de Março de 2.025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Váldomiro Zanardi
GESTOR

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.223/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com pernoite, e meia diária sem pernoite no valor de R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, matrícula Nº.991 Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 16/03/2025 a 17/03/2025 com valor de R\$ 290,00 e destino Barretos/SP.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.217/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$70,00 (Setenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANDRÉ COIMBRA PEPECE, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 17/03/2025 com valor de R\$70,00 e destino Cambé/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 218/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 1(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$70,00 (Setenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ANDERSON ELISSANDRO SOARES SILVA, matrícula nº 962, Servidor do quadro permanente deste Município.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 17/03/2025 com valor de R\$70,00 e destino Cambé/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 219/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 17/03/2025 com valor de R\$ 50,00 e destino Paranaíba/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 220/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$70,00 (Setenta reais), ao servidor Municipal o Sr. OSVALDO FERREIRA BATISTA, matrícula nº 437, Servidor do quadro permanente deste Município.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 15/03/2025 com valor de R\$70,00 e destino Londrina/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.221/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01(uma) diária sem pernoite, no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS BAZAN CRUZ, matrícula nº 988, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Tabela com 4 colunas: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Registro de 15/03/2025 com valor de R\$150,00 e destino Jacarezinho/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de março de 2025

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal